

## DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Tururu, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº **0204.01/2018** vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso X do artigo 24 da Lei nº 8666/93, para LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL/GALPÃO SITUADO NA RUA PEDRO LEITÃO, Nº 394, CENTRO, TURURU - CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO CENTRAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TURURU - CE, pelo valor mensal de R\$ 640,00 (Seiscentos e Quarenta Reais), pelo prazo de 09 (Nove) meses.

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8666/93, vem comunicar ao Secretário de Educação, Sr. Raimundo Pires Ferreira da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Tururu - CE, 02 de Abril de 2018



Jorge Luiz da Rocha

**Presidente da Comissão Permanente de Licitação**